

REQUERIMENTO Nº 12.768 /2021**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de **viabilizar a perfuração e instalação de 30 (trinta) poços tubulares na zona rural do Município de Pedra Lavrada, conforme especificado no presente.**

JUSTIFICATIVA

Pedra Lavrada está localizada na Região Geográfica Imediata Cuité – Nova Florestas. O município possui área territorial de 335615 km² e população estimada de 7.899 pessoas, segundo dados do IBGE do ano de 2020.

Segundo o senso, em 2010, Pedra Lavrada dispunha de uma população rural de 4.400 habitantes (Censo 2010), correspondente a cerca de 59% dos habitantes. Esta solicitação visa pleitear ações de combate à seca, que beneficiará famílias residentes em diversas comunidades do município.

Nesse sentido, é necessário a realização de obras e ações emergências que visem amenizar de forma imediata os efeitos da falta de água, visto que há um grande número de famílias de baixa renda que lutam contra a escassez de água na região. Além de suprir o abastecimento de água de pequenas comunidades, a instalação destes poços é, também, uma ótima opção para os agricultores que, além de acabarem com os problemas de estiagem e racionamento, também garantem água de qualidade, fornecimento contínuo de água e economia.

Neste sentido, a gestão municipal solicita a perfuração e instalação de poços tubulares nas seguintes comunidades:

RELAÇÃO DE COMUNIDADES PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Nº de Ordem	Localidade	Unidade	Quantidade
01	Sítio São Gonçalo	unid.	4
02	Sítio Tanquinhos	unid.	7
03	Sítio Capoeira Grande	unid.	2
04	Sítio Pedra Branca	unid.	1
05	Sítio Cabeça de Vaca	unid.	1
06	Sítio Barra da Canoa	unid.	1
07	Sítio Condó	unid.	1
08	Sítio Serrote do Angico	unid.	1
09	Sítio Pedro Paulo	unid.	1
10	Sítio Quati	unid.	1
11	Sítio Pai Manoel	unid.	1
12	Sítio Spssego	unid.	3
13	Sítio Tanques	unid.	1
14	Sítio Quicerengue	unid.	1
15	Sítio Novo	unid.	1
16	Quixaba	unid.	1
17	Riacho do Tamanduá	unid.	2
Total			30

Assim, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de **viabilizar a perfuração e instalação de 30 (trinta) poços tubulares nas comunidades especificadas, localizadas na zona rural do Município de Pedra Lavrada.**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Pedra Lavrada – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 17 de Fevereiro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual